



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 011/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: G2i GÁS BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.585.564/0001-50. Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por 12 (doze) meses,

contados a partir do dia 19.03.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); bem como adequar rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 18/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Renato Campos Santana (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamen-

to (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 137/2020 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 132 de 05 de novembro de 2019; Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Danilo Dias de Carvalho, matrícula 274, que a presidirá; II – André Eugênio das Chagas, matrícula 215; III – Rachel Tré da Conceição, matrícula 1520. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 20 de maio de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....